



LEI Nº. 718 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina de Antonia Borges de Medeiros, a Mãe Toinha Borges, o Posto de Saúde no distrito de Major Simplicio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Antonia Borges de Medeiros, a Mãe Toinha Borges, o Posto de Saúde no distrito de Major Simplicio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, aos 03 dias do mês de setembro de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal